

## Câmara Municipal de Anchieta ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº 0107/2005 Em, 03 de maio de 2005

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Anchieta, Edival José Petri, o que segue:

Que junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, se proceda um levantamento e a consequente construção de abrigos para pedestres nos pontos de ônibus de todo município, tendo em vista que a falta desta providência causa um enorme desconforto aos usuários.

Citamos, como exemplo, os pontos de ônibus localizados em frente a Prefeitura e na praça central do município.

Plenário Ulisses Guimarães, 03 de maio de 2005.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES Vereador

buonardo A. Stronts